

ATO TRT GP Nº 155/2007

João Pessoa, 13 de julho de 2007

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 047/2007, de 05 de fevereiro de 2007.

II - DESIGNAR os Juízes UBIRATAN MOREIRA DELGADO, Titular da 7ª Vara de João Pessoa-PB, LINDINALDO SILVA MARINHO, Juiz do Trabalho Substituto, ABÍLIO DE SÁ NETO, Secretário da Corregedoria, MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA, Diretor da Secretaria de Informática, MARCÔNIO ALBUQUERQUE MADRUGA, Assessor do Gabinete do Juiz Edvaldo de Andrade, JOAREZ LUIZ MANFRIM, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Santa Rita e AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Técnico Judiciário para, sob a presidência do Líder-Gerente, Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO, comporem a Comissão de Informática, instituída pela Portaria TRT GP Nº 020/2003, de 15.01.03, e alterada pelos ATOS TRT GP Nº 193/2004, e 046/2007, pelo prazo de 01(um) ano, a partir desta data.

III - DESIGNAR a Chefe do Núcleo de Estatística da Secretaria da Corregedoria, MARIA TEREZA ROCHA BARROCO, para atuar como Secretária da referida Comissão.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência